



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 286/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº3062/2017,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ADILSON BRASILEIRO PEREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Nérís, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 74 audiências, no período de 22/05 a 25/05/2017, conforme Portaria G.P. Nº411/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/05 a 25/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm